

## HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO) nomeado pela Portaria nº 200/PVZN - CGAB/IFRO, de 12 de agosto de 2024 (SEI nº 2368542), publicada no [DOU nº 155, de 13 de agosto de 2024, Seção 2, p. 20](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.014409/2024-31, torna pública a **Homologação das Inscrições do Edital nº 46/2024/PVZN - CGAB/IFRO**, de 09 de dezembro de 2024, que trata do Processo Seletivo Simplificado para contratação, por tempo determinado, de **Professor Substituto** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do *Campus* Porto Velho Zona Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

### 1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1. As inscrições submetidas ao Edital nº 46/2024/PVZN ficam homologadas conforme abaixo.

Quadro 1 — Inscrições Homologadas

ÁREA DE DIREITO			
Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	VAGA	SITUAÇÃO
043	Alain Jones Marques Saraiva	AC	Homologada
004	Alberto Meireles Oliveira de Almeida	AC	Homologada
027	Alice Barros Pereira	AC	Homologada
024	André Luiz de Oliveira Brum	AC	Homologada
053	Anna Luiza Soares Diniz dos Santos	AC	Homologada
001	Barbara Bentes Moreira	AC	Homologada
048	Dayane Rodrigues Batista	Cor e Etnia	Homologada
025	Enemara de Oliveira Assunção	AC	Homologada
008	Érica Cristina Claudino de Assunção	AC	Homologada
007	Esthevan Lima Almeida	AC	Homologada
013	Francisca Freitas França	AC	Homologada
044	Geovanna de Lima Siqueira	AC	Homologada
036	Gláucea Évelin Avinte de Santiago	AC	Homologada
040	Ícaro Silva de Araújo	AC	Homologada
058	João Baraldi Neto	AC	Homologada
055	Jorge Avelino Lima do Amaral	AC	Homologada
046	Josiane da Silva Vasconcelos	AC	Homologada
005	Juliana Cesar de Medeiros Ribeiro	AC	Homologada

056	Juliana Ferreira Bispo	AC	Homologada
042	Leandro Teles da Silva	PcD	Homologada
030	Leiliane Borges Saraiva	Cor e Etnia	Homologada
006	Luciana Adélia Sottili	PcD	Homologada
016	Luiz Felipe Feitosa Melo	AC	Homologada
028	Maria Clara Figueira Barbosa	Cor e Etnia	Homologada
035	Mario Arthur Francescon Wandroski	AC	Homologada
010	Marizete Albino Marta	AC	Homologada
029	Matheus Faustino Pedrosa	AC	Homologada
039	Mayana Cunha Silva	AC	Homologada
061	Miriam Pereira Mateus	AC	Homologada
022	Niara Silva Dorigão	AC	Homologada
063	Paulo Henrique Lora Gomes da Silva	PcD	Homologada
037	Rafael Neves Alves	AC	Homologada
018	Roberta Feitosa Paiva	AC	Homologada
009	Roberta Marina Cioatto	AC	Homologada
059	Roberto Grécia Bessa	AC	Homologada
032	Saiera Silva de Oliveira	AC	Homologada
017	Synara Spanamberg Martins	AC	Homologada
015	Tainan Alleyne da Costa Silva	AC	Homologada
057	Thalyta Karina Correia Chediak	AC	Homologada
003	Thiago Barisson de Mello Oliveira	AC	Homologada
019	Thiago da Silva Viana	AC	Homologada
011	Thiao Gregório de Oliveira	AC	Homologada
031	Welerson cleito figueira	AC	Homologada

AC = Ampla Concorrência

PcD = Pessoa com Deficiência

## 2. INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

2.1. As inscrições submetidas ao Edital nº 46/2024/PVZN não foram homologadas conforme motivos abaixo.

Quadro 2 — Inscrições não homologadas

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	VAGA	SITUAÇÃO	MOTIVO
041	Adélio Lara	AC	Não Homologada	Não entregou o histórico escolar, conforme o inciso IV, do item 4.4.1, do Edital
045	Aleson Fernandes de Souza	AC	Não Homologada	Não entregou o histórico escolar, conforme o inciso IV, do item 4.4.1, do Edital

012	Catiene Magalhães de Oliveira Santana	AC	Não Homologada	Não entregou o histórico escolar, conforme o inciso IV, do item 4.4.1, do Edital
047	Cíntia Cavalcante do Nascimento	AC	Não Homologada	Não entregou o histórico escolar, conforme o inciso IV, do item 4.4.1, do Edital
026	Claudemir Paulo de Oliveira	AC	Não Homologada	Não entregou o documento de identificação e histórico escolar, conforme os incisos II e IV, do item 4.4.1, do Edital
034	Clediane Tamandaré Gonçalves de Oliveira	Cor e Etnia	Não Homologada	Não entregou o histórico escolar, conforme o inciso IV, do item 4.4.1, do Edital
051	Débora Honorato de Souza Alves	Cor e Etnia	Não Homologada	Não entregou o histórico escolar, conforme o inciso IV, do item 4.4.1, do Edital
033	Guilherme Alexandre Monteiro da Silva	AC	Não Homologada	Não assinou o Currículo (Anexo II), conforme o inciso III, do item 4.4.1, do Edital
062	Hudson Delgado Camurça Lima	Cor e Etnia	Não Homologada	Não entregou o histórico escolar, conforme o inciso IV, do item 4.4.1, do Edital
049	Linardo Igor Silva de Souza	AC	Não Homologada	Não entregou o histórico escolar, conforme o inciso IV, do item 4.4.1, do Edital
052	Luciano Duarte Barroso	AC	Não Homologada	Não assinou o Currículo (Anexo II), conforme o inciso III, do item 4.4.1, do Edital
021	Lunara Dourado de Mello e Silva	AC	Não Homologada	Não entregou o histórico escolar, conforme o inciso IV, do item 4.4.1, do Edital
038	Pedro Francisco de Carvalho Neto	AC	Não Homologada	Não entregou o documento de identificação e histórico escolar, conforme os incisos II e IV, do item 4.4.1, do Edital
050	Robinson Brancalhão da Silva	AC	Não Homologada	Não entregou o documento de identificação, conforme o inciso II, do item 4.4.1, do Edital
060	Samara Angélica Reis e Silva	AC	Não Homologada	Não entregou o histórico escolar, conforme o inciso IV, do item 4.4.1, do Edital

### 3. DOS RECURSOS

3.1. Os recursos em face da homologação das inscrições deverão ser realizados conforme critérios constantes no item 13 e Cronograma (Anexo VIII) do Edital nº 46/2024/PVZN.

3.2. Os recursos em face da homologação das inscrições serão julgados e a divulgação da relação final dos candidatos deferidos e indeferidos será divulgada conforme critérios e prazos previstos no Edital.

### 4. DAS PRÓXIMAS ETAPAS

4.1. Os candidatos homologados após julgamento de recursos deverão enviar para o endereço eletrônico [processoseletivo.pvznanorte@ifro.edu.br](mailto:processoseletivo.pvznanorte@ifro.edu.br), o plano de aula para a Prova de Desempenho Didático conforme estabelecido no item 9.9 e cronograma (Anexo VIII) do Edital.

4.2. O candidato que não enviar o plano de aula no prazo estabelecido será automaticamente **DECLASSIFICADO**, conforme previsto no item 9.9.1 do Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Castro Cotinguiba, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 19/12/2024, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2508077** e o código CRC **714D627F**.

---

**Referência:** Processo nº 23243.014409/2024-31 -  
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2508077